CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 251ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 27 DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO. Ao vigésimo sétimo dia do mês de Julho de 2018, a partir das 10:00 horas, nas dependências da Sede da CEASAMINAS, localizada às margens da BR-040, Km 688, em Contagem/MG, reuniram-se para a realização da 251ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS, estando presentes os Conselheiros: Cláudio Luis Gomes de Oliveira, Luis Eduardo Rangel, Augusto César Mendonça de Souza e o Diretor-Presidente da CeasaMinas, senhor Guilherme Caldeira Brant. Como convidados, participaram o senhor Cássio Abreu, chefe da Auditoria Interna da CeasaMinas e o senhor Plínio Laurindo, chefe interino do Departamento de Planejamento da CeasaMinas. Atuou como Secretário o senhor Vinícius Mattiello Araújo. **1. Abertura e considerações iniciais**: O senhor Rangel foi eleito presidente da reunião e abriu os trabalhos, cumprimentando a todos. Passou a palavra ao senhor Guilherme que afirmou que, em função do período de férias, a pauta desta reunião não se difere muito da reunião anterior. **2. Leitura da ata da 250ª reunião do Conselho de Administração:** Não houve ponderações. **3. Leitura e análise da ata da 211ª reunião do Conselho Fiscal e Parecer da Auditoria Interna**: O senhor Rangel reiterou o pedido do Conselho Fiscal sobre a entrega dos relatórios referentes aos processos trabalhistas. Ficou acordado que o relatório será entregue na próxima reunião do CONSAD. O senhor Cláudio demonstrou preocupação sobre a situação deficitária da unidade de Barbacena, situação sobre a qual o senhor Guilherme comunicou que a ideia de inclusão de um atacarejo está sendo bem recebida como uma estratégia para revitalizar a unidade. A respeito das determinações da CGU sobre o TI, o senhor Guilherme informou que está em vias de contratação uma consultoria para implementar o planejamento estratégico na CeasaMinas, que vai englobar a questão do TI. **4. Leitura e análise da ata da 379ª reunião da Diretoria Executiva e Parecer da Auditoria Interna:** O senhor Cássio solicitou leitura de parte do parecer da Auditoria Interna na qual pede que a Comissão de Precificação seja mais clara nas suas divulgações. O senhor Guilherme esclareceu a dúvida sobre a questão da isenção de taxas aos lojistas atingidos pelo incêndio do Pavilhão G1. Informou que parte dos lojistas está isenta dessas taxas até a conclusão da revitalização do pavilhão, enquanto outra parte ficou isenta pelo prazo de 180 dias, pois acreditava-se que esse era o prazo para o pavilhão ficar pronto. Como essa expectativa não foi cumprida, o senhor Guilherme sugere que seja acrescentado um aditivo no contrato desse segundo grupo de lojistas, no qual o prazo da isenção seria ampliado até a conclusão das obras. Ressalta-se que não está ocorrendo prejuízo financeiro para a CeasaMinas. **5. Análise dos relatórios da Auditoria Interna nº 13 ao 16/2018 (referentes à Reunião 250ª do Consad) e nº 17 a 21/2018 – AUDIN: Relatório 13 – Pesquisa na Unidade de Barbacena:** O senhor Cássio informou que a situação financeira da unidade é bastante complicada. Informou que as instalações elétricas estão ultrapassadas, precisando de revitalização. O relatório apresentado foi baseado em uma entrevista realizada por telefone. Há previsão de uma visita in loco ainda este ano para aprimoramento do relatório. **Relatório 14/2018 – Pesquisa na Unidade de Juiz de Fora:** O senhor Cássio informou que utilizou a mesma metodologia para a realização do relatório desta unidade. O maior problema, segundo ele, é que existe um mercado paralelo no município, ou seja, parte das mercadorias que chega da lavoura não vai nem para a CeasaMinas, nem diretamente para os comerciantes, mas sim para um mercado que acontece informalmente na rua. Por isso, sugere que é necessária uma parceria com a prefeitura para resolver essa questão. **Relatório 15/2018 – Área Auditada - Departamento de Informática:** O senhor Cássio resgatou o que já foi dito sobre o assunto durante a discussão do item 3 da pauta. **Relatório 16/2018 – Contrato SVS Sistema de Vigilância e Seg. Patrimonial Eireli:** O senhor Cássio informou que a parte contratual está em acordo, mas que ainda precisa fiscalizar a situação in loco. **Relatório 17/2018 – Área Auditada – Departamento de Gestão de Pessoas:** O senhor Cássio informou que foram identificadas as seguintes situações: 1. Espelhos de ponto sem assinatura dos funcionários e do chefe. O senhor Rangel

questionou se a assinatura é necessária. O senhor Cássio informou que sim, tanto por força de lei, quanto por necessidade de controle da chefia, e que a atitude traz segurança à empresa com relação a possíveis ações trabalhistas. O Conselho orientou a diretoria da CeasaMinas a divulgar circular orientando os chefes e os funcionários a assinarem a folha de ponto. 2. Justificativa de faltas utilizando o motivo "serviço externo" sem comprovação do respectivo serviço. **Relatório 18/2018 – Área Auditada – Departamento de Engenharia:** O senhor Cássio mencionou os problemas da unidade de Uberlândia relacionados aos contratos de engenharia sobre os projetos de incêndio e de acessibilidade. O senhor Guilherme relembrou o histórico da situação, sugerindo que o projeto seja adequado e modificado para que se encaixe no orçamento de R$ 900 mil, já que esse valor é inferior ao custo do projeto original, estimado em R$ 1,3 milhão. O senhor Cássio informou a necessidade de continuidade da troca das platibandas dos pavilhões, que podem trazer graves prejuízos à empresa no caso de queda. **Relatório 19/2018 – Área Auditada – Comissão Permanente de Licitação:** O senhor Cássio recomendou alteração do parecer padrão do Departamento Jurídico, como sugestão para acelerar os processos licitatórios. **Relatório 20/2018 – Pesquisa na Unidade de Uberlândia:** O senhor Cássio afirmou que estará na unidade em setembro para verificar a situação in loco. Ele sugeriu que a CeasaMinas não assine eventual TAC dos carregadores na unidade, opinião compartilhada pelo senhor Guilherme. **Relatório 21/2018 – Pesquisa na Unidade de Governador Valadares:** O senhor Cássio apontou que a unidade está localizada em local estratégico e que a pesquisa identificou que o fechamento da balança foi responsável pela queda da receita da unidade. **6. Análise do Programa de Dispêndios Globais – PDG – Abril 2018 (esclarecimentos requeridos) e PDG Maio 2018:** O senhor Augusto pediu esclarecimentos sobre a diferença entre a previsão e o valor atual. O senhor Guilherme aproveitou a oportunidade para mencionar o item 9 da pauta, justificando a diferença de valores pela sentença da ação trabalhista no valor de R$ 4 milhões. **7. Relatório de Controle de Inadimplência – mês 04/2018 (conforme requerido – assinado) e mês 05/2018:** O senhor Rangel questionou se há uma estratégia específica para o controle da inadimplência. O senhor Guilherme afirmou que tem visita agendada no SEST para tratar do assunto. **8. Via Magna:** O senhor Guilherme informou que a empresa Via Magna devolveu o terreno. Informou também que solicitará autorização ao SEST para licitar a área. O senhor Cássio informou que a CGU manifestou-se contrária à licitação, em função da irregularidade da posse do terreno, mas acredita que isso pode ser negociado. O senhor Guilherme informou que há um processo de regularização da posse do terreno em andamento. Informou também que já há previsão de gasto para fazer o georreferenciamento urbano do terreno. **9. Ações Trabalhistas:** O senhor Guilherme solicitou a leitura do item 10 da última ata. Informou que a CeasaMinas foi condenada no processo trabalhista sobre o biênio em primeira instância, avaliado em R$ 4 milhões. O contador contratado pela CeasaMinas avaliou o valor da execução judicial em aproximadamente R$ 2 milhões. Informou que haverá uma audiência de conciliação, na qual o contador defenderá, perante o juiz, seu cálculo de R$ 2 milhões. O senhor Rangel questionou se é possível verificar sobre a ocorrência de erro ou não quanto ao trabalho do contador contratado pela CeasaMinas como assistente técnico do processo. **10. Assuntos Diversos:** O senhor Cláudio chamou a atenção para o fato de que a ata da reunião 378 não foi lida. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Conselheiros e por mim, Secretário. Contagem, 27/07/2018.

LUIS EDUARDO RANGEL
Conselheiro – Presidente

GUILHERME CALDEIRA BRANT
Conselheiro

CLÁUDIO LUIS GOMES DE OLIVEIRA
Conselheiro

AUGUSTO CESAR MENDONÇA DE SOUZA
Conselheiro

VINICIUS MATTIELLO ARAUJO
Secretário